



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre atribuições a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **AUGUSTINHO JUSTINO DE SOUZA**, efetivo no cargo de Funcionário Público, para ser responsável pelo arquivamento e conferência de todos os documentos dos veículos municipais, acompanhando os pagamentos dos documentos, licenciamentos e apurando respectivas multas de trânsito se tiverem. Todo veículo assegurado, deve ser devidamente controlado, a fim de zelar pela renovação dos seguros.

Art. 2º Fazer uma minuciosa triagem em cada documento de veículo para apurar todas as multas de trânsito, tentar identificar o condutor/infrator o mais rápido possível, encaminhar ofício de multa, com o boleto e as provas de infração para que no prazo determinado seja efetuado o pagamento, o não cumprimento do ofício pelo motorista infrator, deverá ser encaminhado à secretaria de administração para abertura de processo administrativo.

Art. 3º O não cumprimento desta portaria implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de Janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração